



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 23.734/2025

Vitória, 24 de novembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, execute o serviço de Fumacê na Rua Maria Paula Bastos Rabello, entre os números 10 ao 145, no Bairro Fradinhos, Vitória/ES, CEP: 29.042-267.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 23.374/2025, oriundo do processo nº 34.116/2025, de autoria do Vereador Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360032003200350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 25/11/2025 11:03

Checksum: **93032E952651E2F5D8B9B37A017382E352F481D1C56FF53420B89EF4CC9E82B1**